



EDITAIS

22/07/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

LA N.º 16/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE AMPLIAÇÃO, referente ao Processo N.º PR-00824-01/2023/SEI 18201.003745/2024.13, Parecer Técnico DCF N.º 174/2024, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: DIEGO ANTÔNIO TEIXEIRA
CPF/CNPJ: 738.642.182-68
ENDEREÇO: RUA CAP. CASTRO MENDES, N.º 460, BAIRRO CAÇARI
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA – INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA

ÁREA
LICENCIADA: 164,1614 HECTARES *W*

EMPREENDIMENTO: FAZENDA CRISTAL

ENDEREÇO: VICINAL 01, CONFIANÇA III, GLEBA BARAUANA, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR

VALIDADE: 18/07/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

Boa Vista, RR, 18 de julho de 2024.

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>

